



## EDITAL Nº. 001/2025 - UNEMAT/PRPPG – SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA/INOVAÇÃO DE DEMANDA INTERNA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG torna pública a chamada Interna para submissão de propostas de projeto de pesquisa/inação sem financiamento externo conforme estabelecem as Resoluções: Resolução Nº 108/2015 – CONEPE, Resolução Nº 065/2022 e Resolução Nº 011/2023 – Ad Referendum do CONEPE.

### 1. DO OBJETIVO

Definir o período, bem como estabelecer de que forma e quando as propostas de projetos de pesquisa/inação podem ser encaminhadas. Estas propostas de projetos de pesquisa não receberam aporte financeiro externo e não demandarão aporte financeiro por parte da UNEMAT caso sejam institucionalizadas.

### 2. CRITÉRIOS para submissão de propostas de projetos de pesquisa inováção

2.1. São elegíveis para participar deste EDITAL, propostas oriundas de Docentes e Profissionais Técnicos do Ensino Superior - PTES efetivos com titulação mínima de mestre da Universidade do Estado de Mato Grosso, bem como aquelas oriundas de Docentes aposentados da UNEMAT que estejam integrando o Programa de Professor Sênior da Instituição e Professor Visitante.

2.2. Que a proposta apresentada atenda as resoluções vigentes sobre pesquisa na UNEMAT.

2.3. Cada proposta deverá conter, no mínimo, 03 (três) pesquisadores (professores e/ou profissionais técnicos do ensino superior) cadastrados.

2.4. O período de execução da proposta não deve ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

### 3. Tramitação da proposta

3.1. A proposta passará pelas seguintes instâncias conforme define a Resolução nº 108/2015 CONEPE:

I. Parecer Ad Hoc



- II. Parecer do colegiado de Faculdade
- III. Parecer do Colegiado Regional.
- IV. Emissão de Portaria de institucionalização pela PRPPG

#### 4. DOS PRAZOS

As propostas poderão ser submetidas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

#### 5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

##### 5.1. Documentação da Proposta

5.1.1. Documentos necessários para avaliação da elegibilidade da proposta:

- I. Proposta preenchida no formulário do SIGAA Pesquisa e enviada também via SIGAA PESQUISA;
- II. Caso tenha membro externo a instituição na equipe, apresentar o Termo de Responsabilidade ([Link do termo](#));

OBS.: Os docentes contratados da UNEMAT são considerados membros externos.

III. Os anexos deverão ser juntados em um único documento no formato PDF e só depois anexados na plataforma SIGAA PESQUISA.

##### 5.2. Apresentação da Proposta

5.2.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio da plataforma SIGAA PESQUISA.

5.2.1.1. O preenchimento dos dados serão de responsabilidade do coordenador.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão dirimidos pela PRPPG.

Cáceres/MT, 06 de janeiro 2025.

**DRa. Áurea Regina Ignácio**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação UNEMAT/PRPPG

Portaria nº 003/2023